

Universidade Federal de São Carlos Centro de Ciências Humanas e Biológicas Programa de Pós-Graduação em Geografia

Rodovia João Leme dos Santos (ŜP264), km 110 - Itinga Sorocaba/SP CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463 Site: www.ppggeo.ufscar.br — E-mail: ppggeo@ufscar.br



PROGRAMA DE MESTRADO EM GEOGRAFIA DA UFSCar SOROCABA FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - ALUNO(A) ESPECIAL - 2º semestre 2020

DADOS PESSOAIS: Nome: Data de nascimento: ___/__/ <u>Sexo:</u> () F () M Servidor da UFSCar: () Sim () Não E-mail: Estado civil: _____ Nacionalidade: ____ Naturalidade: _____ Estado da Naturalidade: _____ Cor/raça: Portador de Deficiência/Qual: __ **DOCUMENTOS:** CPF: _____ RG: Órgão emissor: UF: Data de emissão: ___/____. Filiação Mãe: _____ **ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua/Av.: _______ nº: _____ Complemento: ______ Bairro: _____ Cidade: Estado: CEP: SITUAÇÃO FUNCIONAL: Ocupação: _____

Cargo-função:



Universidade Federal de São Carlos Centro de Ciências Humanas e Biológicas Programa de Pós-Graduação em Geografia

Programa de Pós-Graduação em Geografia Rodovia João Leme dos Santos (SP264), km 110 - Itinga Sorocaba/SP CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463 Site: www.ppggeo.ufscar.br – E-mail: ppggeo@ufscar.br



FORMAÇÃO:

<u>Graduação</u> :
Nome da IES (Instituição de Ensino Superior):
Curso:
Ano de início: Ano de conclusão:
Especialização ou Mestrado:
Nome da IES:
Curso:
Ano de início: Ano de conclusão:
DISCIPLINA INDICADA PARA A INSCRIÇÃO COMO ALUNO(A) ESPECIAL:
Nome da disciplina:
Docente responsável:

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE MATRÍCULA:



Universidade Federal de São Carlos Centro de Ciências Humanas e Biológicas Programa de Pós-Graduação em Geografia

Rodovia João Leme dos Santos (\$P264), km 110 - Itinga Sorocaba/SP CEP 18052-780 - Fone (15) 3229.7463 Site: www.ppggeo.ufscar.br - E-mail: ppggeo@ufscar.br



CIÊNCIA DOS TERMOS DE ACEITAÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL:

Estou ciente que:

- o aluno especial do PPGGeo-So- é aquele que tem curso de graduação concluído em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (Ministério da Educação) e nessa qualidade poderá participar das disciplinas eletivas do PPGGeo-So;
- o critério de aceite de alunos especiais e a quantidade de vagas disponibilizadas em cada disciplina serão determinados pelo(s) docente(s) por ela(s) responsável(is);
- 3. não serão aceitos alunos especiais nas disciplinas obrigatórias;
- 4. o aluno especial poderá cursar, no máximo, duas disciplinas no PPGGeo-So;
- **5.** as condições para que um discente seja aceito como aluno especial em disciplinas eletivas são:
- 5.1. requerer, junto à Secretaria do Programa, através do envio do formulário preenchido e salvo em PDF, exclusivamente para o e-mail ppggeo@ufscar.br, no período de 01 a 03/10/2020; tendo como assunto do email o título: INSCRIÇÃO ALUNO(A) ESPECIAL – NOME DA DISCIPLINA
- 5.2. Deve ser preenchido um formulário para cada disciplina que o discente deseje cursar;
- 5.3. ter sido aceito pelo(s) professor(es) responsável(is) pela(s) disciplina(s) e homologado pelo Coordenador do PPGGeo;
- **6.** ao aluno especial que completar créditos em disciplinas será conferido atestado de frequência e aproveitamento;
- 7. a divulgação da relação dos requerentes acolhidos como alunos(as) especiais do PPGGeo-So no 2º semestre de 2020 ocorrerá no dia 09/10/2020 por meio do site do PPGGeo na Internet (http://www.ppggeo.ufscar.br/);
- 8. aos acolhidos como aluno especial é indispensável confirmar a matrícula enviando para o e-mail da secretaria (ppggeo@ufscar.br) os documentos solicitados no edital, entre os dias 13 e 14/10/2020, tendo como assunto do e-mail o título: DOCUMENTOS PARA MATRICULA COMO ALUNO(A) ESPECIAL

r estar ciente desses termos de aceitação como aluno(a) especial, subscrevo-me:
Assinatura do(a) requerente
Data da inscrição://2020